



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
 "O Poder do Povo"

Projeto de Lei 12/2024, de 15 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GOV. MANGABEIRA - BA.
 PROTOCOLO
 Nº 111 DATA 15/07/2024
[Signature]
 ASS DO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providencias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Glicério dos Santos o trecho da esquina da BA 492 até a Igreja Bom Jesus da Lapa em Quixabeira II.

Art. 2º - Fica denominada de Avenida João Lopes Santana o trecho da Igreja Bom Jesus da Lapa até o Bar do saudoso João de Arnaldo, em Quixabeira II, zona rural do município de Governador Mangabeira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

[Signature]
 Fabio Antonio Oliveira de Almeida
 Vereador

2ª votação

DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antônio da Santana
 ASS DO RESPONSÁVEL

1ª votação

DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antônio da Santana
 ASS DO RESPONSÁVEL